

## DECLARAÇÃO

### Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

A Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades - Empav, inscrita no CNPJ nº 17.783.044/0002-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Tavares de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 133.976-93 e do CPF nº 088.452.666-64, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2025

Guilherme Pena Neumann  
Diretor Técnico e Operacional  
Empav